



PORTARIA GP Nº 225/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício RH 049/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora MARIA JULIANA DA SILVA, servidora contratada na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 13 de Julho de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 13 de Julho de 2020.

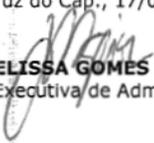
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2020.


EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/07/2020.


KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração